

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01709/2023

DATA: 21/08/2023

PROCESSO Nº 06252534/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa BROTHER COMERCIO DE MOTOPECAS LTDA , estabelecida na AV PRES. COSTA E SILVA, 01711, bairro JANGURUSSU, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.603.211/0001-09 e CGF nº 06.751.094-9 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	40169990	GUARDA PÓ BALANÇA COMPATÍVEL COM NX150-200/XR200/XLR125/NXR125-150-160/XRE190 DE BORRACHA MARCA SMARTFOX
2	40169990	GUARDA PÓ BALANCA COMPATÍVEL COM TODAY125 -94/TITAN125 -99/KS/ES - 04/FAN125-150 -15/FAN160/TITAN150 04- ,08/TITAN160 DE BORRACHA MARCA SMARTFOX

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.



Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



